



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a envidar esforços para providenciar, com a máxima urgência, a retirada ou realocação da placa turística instalada na Rua Timóteo Perfeito Flores, nº 3537, bairro Gravatá, município de Penha/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o proprietário do terreno localizado no endereço citado pretende realizar a construção da entrada de sua garagem;

- existe no local uma placa turística que impede a execução da obra e o acesso adequado ao imóvel;

- a remoção ou realocação da referida placa é necessária para garantir o direito de acesso à propriedade e preservar a segurança no trânsito local, evitando manobras arriscadas ou prejuízos à mobilidade urbana;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência envidar esforços para providenciar, com a máxima urgência, a retirada ou realocação da placa turística instalada na Rua Timóteo Perfeito Flores, nº 3537, bairro Gravatá, município de Penha/SC, garantindo o acesso adequado à propriedade e a segurança no trânsito local. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

